VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*
□□/□□/□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo **Tesouraria do Serviço Administrativo e Financeiro da Direcção de Finanças da Força Aérea**	À atenção de
Endereço **Avenida da Força Aérea Portuguesa, 4, Edifício A, piso 2**	Código postal **2614-506 Amadora**
Localidade/Cidade **Alfragide/Amadora**	País **Portugal**
Telefone **214723620/1**	Fax **214712786**
Correio electrónico **tesouraria.sa@emfa.pt**	Endereço Internet (URL)

11 de Setembro de 2006. — Pelo Chefe do Serviço, *(Assinatura ilegível.)* 3000215385

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO
Designação oficial:
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.
Endereço postal:
Porto Comercial de Viana do Castelo.
Localidade:
Viana do Castelo.
Código postal:
4900-056.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Delegação dos Portos do Norte.
Telefone:
+351 258359500.
Fax:
+351 258359535.
Correio electrónico:
ipn@ipnorte.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de estabilização de taludes a poente do porto comercial de Viana do Castelo.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução: Viana do Castelo — Darque.
Código NUTS: PT111.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Estabilização de taludes a poente do porto comercial de Viana do Castelo.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.
Vocabulário principal: 45243510.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO
II.2.1) Quantidade ou extensão total:
A empreitada é conjunta, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.
Valor estimado, sem IVA: 275 000.
Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 02 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Ao adjudicatário será exigida a prestação de uma caução no valor de 5% do valor da adjudicação.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.
O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado, sendo o encargo respectivo satisfeito por conta da dotação do PIDDAC, consignada ao IPTM.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), com classificação, de acordo com o estabelecido Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, na 3.ª subcategoria da 3.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO
IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 20/10/2006.
Hora: 17.
Documentos a título oneroso:
Sim.
Indicar preço: 125
Divisa: euro.
Condições e modo de pagamento:
O processo de concurso poderá ser adquirido na Delegação dos Portos do Norte do IPTM, devendo o pagamento ser efectuado em numerário ou cheque visado passado à ordem da Delegação dos Portos do Norte do IPTM.
IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 23/10/2006.
Hora: 17.
IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.
IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:
Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).
IV.3.8) Condições de abertura das propostas:
Data: 24/10/2006.
Hora: 10.
Lugar: Porto Comercial de Viana do Castelo.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:
Sim.
Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/08/2006.

25 de Agosto de 2006. — O Administrador-Delegado, *António Mimoso.* 1000305134

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Distrital de Águeda

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **Hospital Distrital de Águeda**	À atenção de **Dr. José António de Sousa Alves**
Endereço **Rua da Misericórdia, 261**	Código postal **3750-130**
Localidade/Cidade **Águeda**	País **Portugal**
Telefone **231611000**	Fax **234611033**
Correio electrónico **aprovisionamento@hdagueda.min-saude.pt**	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos
Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Aquisição de reagentes, acessórios e consumíveis para determinação em análise automática de técnicas de bioquímica e imunologia, com colocação de aparelho auto-analisador e ligação ao sistema informático.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Aquisição de reagentes, acessórios e consumíveis para determinação em análise automática de técnicas de bioquímica e imunologia, com colocação de aparelho auto-analisador e ligação ao sistema informático.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
Hospital Distrital de Águeda.
Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Ou: Início 01/01/2007 e/ou termo 31/12/2007

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas
Para garantia do exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, será exigida ao adjudicatário a prestação de caução no valor de 5% do valor global da adjudicação, com exclusão do IVA, válida para todo o período do contrato. A caução pode ser prestada por depósito em dinheiro ou títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário, respeitando os termos definidos no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sendo todas as despesas derivadas da prestação da caução da responsabilidade do adjudicatário.
São da responsabilidade do concorrente as despesas e os encargos inerentes à celebração do contrato.
O Hospital Distrital de Águeda pode considerar perdida a seu favor a caução prestada, independentemente de decisão judicial, nos casos de não cumprimento das obrigações legais, contratuais ou pré-contratuais pelo adjudicatário.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem apresentar-se a concurso quaisquer interessados, bem como agrupamentos de concorrentes, nos termos definidos no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:
a) Titulares de empresas cujo objecto social conste o fornecimento do material pretendido;
b) Resultados positivos em dois ou três últimos exercícios;
c) Exercício de actividade, devidamente comprovado, superior a um ano efectuado no último triénio;
d) Experiência, devidamente comprovada no ramo, em pelo menos um ano do último triénio.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida
A apreciação dos concorrentes será feita considerando as habilitações profissionais, a capacidade financeira e a capacidade técnica dos mesmos, constituindo motivo de exclusão a sua não comprovação (artigo 105.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho), considerando-se possuírem:
Habilitações profissionais — os concorrentes que sejam titulares de empresas cujo objectivo social conste a realização de actividade exigida;
Capacidade financeira (aferida a partir dos documentos enunciados no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho);
Capacidade técnica (aferida a partir dos documentos enunciados no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
Declaração com assinatura de quem detenha poderes para o acto, reconhecida notarialmente, na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessam à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a abrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
Certidão do registo comercial de constituição e das alterações do pacto social, donde conste o objecto social do concorrente;
Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do presente programa de concurso;
Declaração de conhecimento e de aceitação do programa de concurso e do caderno de encargos, a cujo cumprimento se obrigam, e de submissão à legislação e ao foro do Tribunal da Comarca de Águeda, com renúncia a qualquer outro.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Capacidade financeira (aferida a partir dos documentos enunciados no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).
No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos (modelo 22 do IRC);
No caso de pessoas singulares, declarações do IRS (modelo 1 ou modelo 2) apresentadas nos últimos três anos;
Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Capacidade técnica (aferida a partir dos documentos enunciados no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho);
Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, comprovados por declaração destes;
Indicação dos técnicos ou órgãos técnicos integrados ou não na empresa que têm a seu cargo o controlo da qualidade, bem como as habilitações literárias e profissionais dos mesmos;
Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade.